



[Imprimir a Matéria](#)

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 002-GPMSF/2013

Define a forma de abertura de matrícula para os servidores públicos municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente no art. 74, inciso V, considerando a necessidade de identificar de forma impessoal, rápida e irrefutável os servidores públicos lotados no Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

**Art. 1.º** - Este Decreto define a forma de abertura de matrícula dos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Fernando, de conformidade com os parágrafos seguintes.

**Parágrafo primeiro** – A matrícula individual de cada servidor público municipal será definida pela ordem de ingresso no serviço público, através da informação do ano de ingresso, seguido da numeração em ordem crescente com pelo menos quatro dígitos, ainda que os números da esquerda para direita sejam preenchidos por zero até o terceiro dígito, no seguinte formato: XXXX/XXXX.

**Parágrafo segundo** – A matrícula será atribuída por ano, sendo possível assim, a coincidência dos quatro dígitos finais em anos diferentes.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 21 de fevereiro de 2013. 54.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CPF n.º 455.474.244-04

**Publicado por:**  
**Francisco Carlos de Medeiros**  
**Código Identificador:BC5340A1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2013. Edição 0846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>